



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº 1062/2021

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 149.642,99 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	104 – Educação 25%
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (188)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 149.642,99

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 149.642,99 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme segue:

Fonte	104 – Educação 25%
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.361.10122.113 – Manutenção de Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (156)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.000,00

Fonte	104 – Educação 25%
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (173)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 38.808,89

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Fonte	104 – Educação 25%
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.361.10122.114 – Manutenção de Atividades de Ensino Fundamental
El. Despesa (182)	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.560,00
Fonte	104 – Educação 25%
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (224)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.747,74
Fonte	104 – Educação 25%
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (237)	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 28.526,36
Fonte	104 – Educação 25%
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (240)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
Fonte	104 – Educação 25%
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola
El. Despesa (243)	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
Fonte	104 – Educação 25%

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Órgão **03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Un. Orç. **03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
Atividade **12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil**
El. Despesa (273) **4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00**

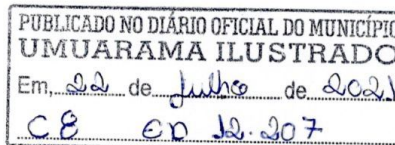
TOTAL GERAL.....R\$ 149.642,99

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA,
ESTADO DO PARANÁ, 21 de Julho de 2021.**

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.